



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Município de Coxilha
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de workshop educativo para prevenção de crimes infantojuvenis.

1. Identificação da Necessidade

Em razão do aumento de episódios de violência envolvendo crianças e adolescentes, tanto no ambiente escolar quanto em espaços comunitários e virtuais, a Prefeitura de Coxilha, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, identificou a necessidade urgente de promover uma ação intersetorial com foco na prevenção de situações de risco e no fortalecimento da rede de proteção.

Casos recentes, ocorridos em municípios vizinhos, acenderam o alerta sobre a urgência de medidas preventivas eficazes. Outros relatos de tentativas de aliciamento via redes sociais, desaparecimentos temporários de adolescentes e episódios de violência emocional ou negligência familiar têm sido mapeados pela rede municipal.

2. Justificativa da Escolha da Solução

O formato do Workshop “Filhos Protegidos” propõe uma abordagem prática e sensível, com conteúdo alinhado à realidade local e ministrado por profissionais experientes nas áreas de segurança pública, psicologia aplicada e investigação de crimes contra vulneráveis.

A capacitação presencial permite a troca direta entre especialistas e participantes, promovendo a conscientização, o esclarecimento de dúvidas e o fortalecimento das estratégias de proteção no dia a dia escolar e familiar.

3. Estimativa de Benefícios

- Prevenção efetiva de crimes e situações de risco;

Endereço: Av. Ilso José Webber, 98, Centro, Coxilha – RS
Fone: 54 3379-1076 – email: saúde@pmcoxilha.rs.gov

- Redução da vulnerabilidade digital;
- Fortalecimento do vínculo entre escola, família e rede de proteção;
- Ampliação da escuta qualificada e ações preventivas;
- Valorização da escola como espaço seguro e promotor de cidadania.

4. Avaliação de Alternativas

Foram consideradas alternativas como palestras virtuais, distribuição de cartilhas e vídeos educativos. No entanto, essas estratégias não proporcionam o mesmo impacto da formação presencial com equipe especializada, que permite diálogo direto, escuta ativa e adaptação à realidade local.

5. Justificativa da Inexigibilidade

A contratação encontra amparo no art. 74, inciso II, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, incluindo-se treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O conteúdo do Workshop “Filhos Protegidos” é de autoria exclusiva da empresa proponente, desenvolvido com metodologia própria, equipe técnica qualificada e abordagem fundamentada em experiência prática e conhecimento específico nas áreas de segurança e proteção infanto juvenil.

Trata-se de serviço singular, cuja execução demanda domínio técnico especializado e abordagem personalizada ao público-alvo, impossibilitando a competição com outros fornecedores genéricos. A singularidade decorre da originalidade do conteúdo, da metodologia aplicada e da experiência dos profissionais envolvidos, que atuam com foco em resultados concretos na prevenção de riscos e na proteção integral de crianças e adolescentes.

A empresa apresenta CNPJ ativo, proposta formal e compromisso com emissão de nota fiscal, atendendo a todos os requisitos legais e administrativos. A contratação direta assegura qualidade técnica, segurança jurídica, eficiência e alinhamento ao interesse público, além de estar plenamente respaldada pela legislação vigente para fins de capacitação e aperfeiçoamento de servidores e comunidade escolar.

6. Impacto Orçamentário

Endereço: Av. Ilso José Webber, 98, Centro, Coxilha – RS
Fone: 54 3379-1076 – email: saúde@pmcoxilha.rs.gov

O valor previsto é de R\$ 8.000,00, com recursos disponíveis em dotação orçamentária própria, voltada a ações intersetoriais de proteção à infância. A despesa será realizada com emissão de nota fiscal e trâmites administrativos regulares.

7. Requisitos para Contratação

- Empresa legalmente constituída e regular;
- Equipe técnica especializada;
- Realização presencial conforme proposta;
- Entrega de material complementar;
- Cumprimento dos princípios da administração pública.

Coxilha/RS, 08 de agosto de 2025.

Suzi Veliviana Tomkiel
Secretaria Municipal de
Saúde de Coxilha
Coordenadora Programas da Saúde

Suzi Veliviana Tomkiel

Prefeitura Municipal de Coxilha/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. Ilso José Webber, 98, Centro, Coxilha – RS
Fone: 54 3379-1076 – email: saúde@pmcoxilha.rs.gov